



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Em atenção às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, a presente formalização tem por objetivo justificar a urgência na realocação dos servidores da Secretaria de Administração, especificamente dos setores de Tributos e Pessoal, atualmente instalados no térreo do edifício localizado na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro. Tal medida se torna indispensável diante das condições estruturais precárias do imóvel, que vêm comprometendo o desempenho das atividades administrativas e demandam a realização de reparos e reformas imediatas.

Órgão: Secretaria de Administração.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sector de Planejamento.

Responsável pela DFD: Matheus dos Santos Rodrigues

Matrícula/CPF: 079.064.145-35


E-mail: matheus.rarquitcto@gmail.com

Telefone: (79) 99905-2480

1. Justificativa da necessidade da demanda:

A presente justificativa tem como finalidade expor a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE em promover a realocação temporária dos servidores da Secretaria de Administração, mais especificamente aqueles vinculados ao Setor de Tributos e ao Setor Pessoal, atualmente instalados no térreo do edifício localizado na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro. Tal medida se faz urgente em razão das condições estruturais do espaço físico ocupado, que vêm comprometendo diretamente o bom andamento das atividades administrativas.

O imóvel em questão possui divisórias internas compostas por estrutura naval, as quais, com o passar do tempo, apresentaram desgastes acentuados, ocasionando desprendimentos, instabilidades e deteriorações que comprometem a segurança, o conforto e a eficiência no desempenho das funções dos servidores. Essas ocorrências, além de afetarem a integridade física do espaço, têm gerado prejuízos à rotina administrativa da Prefeitura.


Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Cabe ressaltar que tanto o Setor de Tributos quanto o Setor Pessoal desempenham funções estratégicas e essenciais para a administração pública municipal, pois concentram atividades diretamente ligadas à arrecadação de receitas, gestão de servidores, folha de pagamento e outros trâmites burocráticos indispensáveis ao funcionamento regular da máquina pública. Qualquer interrupção ou prejuízo na execução dessas tarefas pode impactar negativamente a gestão fiscal e administrativa do Município.

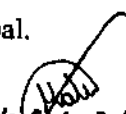
A deterioração das divisórias e do ambiente de trabalho, portanto, não se trata apenas de uma questão estética ou de conservação predial, mas sim de um fator que repercute na eficiência da administração pública. Servidores têm enfrentado limitações para desempenhar suas atividades em condições adequadas, o que reforça a necessidade de medidas urgentes para preservar tanto a integridade do ambiente quanto a continuidade dos serviços ofertados à população.

Considerando que os reparos e reformas necessários no imóvel não podem ser realizados com os servidores em atividade no mesmo local, torna-se imprescindível a realocação temporária dos setores afetados para outro espaço físico. Essa medida permitirá que a Prefeitura execute, de forma segura e eficiente, as obras de manutenção e readequação necessárias à recuperação do prédio.

É importante destacar que a escolha de um novo espaço para instalação provisória deve atender a critérios de acessibilidade, centralidade e proximidade com outros setores administrativos, de modo a garantir que os cidadãos continuem tendo fácil acesso aos serviços prestados, bem como que os fluxos internos de trabalho não sofram prejuízos significativos.

A realocação, além de permitir a realização das obras estruturais indispensáveis, assegurará melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para o aumento da produtividade, a preservação da saúde ocupacional e o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura como órgão preocupado em oferecer serviços de qualidade e em zelar pelo patrimônio público.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade premente da realocação temporária dos servidores da Secretaria de Administração, ligados ao Setor de Tributos e ao Setor Pessoal, para que se possibilite a execução de obras de reparo e reforma no imóvel atualmente ocupado, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e a preservação do interesse público municipal.


Zecheus dos Santos Rodrigues
Arq.º Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabalana

2. Descrição sucinta da demanda

A demanda consiste na necessidade de realocação temporária dos servidores da Secretaria de Administração, vinculados aos setores de Tributos e Pessoal, atualmente instalados no térreo do edifício situado na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro. O espaço em questão apresenta divisórias em estrutura naval, que se encontram deterioradas e comprometidas, ocasionando riscos de desprendimentos e dificultando a adequada execução das atividades administrativas.

A medida de realocação é necessária para possibilitar a realização de reparos e reformas estruturais no imóvel, garantindo a preservação do patrimônio público e melhores condições de trabalho aos servidores. Além disso, a transferência temporária assegurará a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, sem prejuízo ao atendimento e ao andamento dos processos administrativos do Município.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada corresponde à disponibilização de espaço físico adequado para a instalação temporária dos setores de Tributos e Pessoal da Secretaria de Administração. O espaço deverá possuir área suficiente para acomodar os servidores e os equipamentos necessários ao desempenho das atividades, garantindo acessibilidade, ventilação, iluminação e condições adequadas de trabalho.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor a ser despendido com o programa social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos subgrupos: 3154/721 – SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS À LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTOS.


5. Indicação da pretendida para a conclusão da contratação

O programa social deverá estar apto até 10 de dezembro de 2025, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência


Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabalana



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade urgente da realocação temporária dos servidores da Secretaria de Administração, vinculados ao Setor de Tributos e ao Setor Pessoal, a fim de viabilizar os reparos e reformas indispensáveis no imóvel atualmente ocupado. A medida garantirá a preservação do patrimônio público, melhores condições de trabalho aos servidores e a continuidade ininterrupta dos serviços administrativos essenciais prestados à população.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 17 de junho de 2025.

Matheus dos Santos Rodrigues
Matheus dos Santos Rodrigues
CPF/MF: 079.064.145-35

AUTORIZO!

Em 17/06/2025.

Adalton Resende Sousa
Adalton Resende Sousa
Secretário de Administração
Neste município.